



# Câmara Municipal de Votuporanga

**A T O N° , DE DE DE 2.025**

**(Dispõe sobre transferência e anulação de verbas orçamentárias)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **R E S O L V E :**

Artigo 1º - Ficam transferidos como créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3100	Pessoal e Encargos Sociais			
3190	Aplicações Diretas			
3190.11	010310001.2.001	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
		Pessoal Civil	: R\$	100.000,00
3190.16	010310001.2.001	Outras Despesas Variáveis Pessoal		
		Civil	: R\$	<u>70.000,00</u>
		TOTAL.....	R\$	170.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura dos créditos ora aberto pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3100	Pessoal e Encargos Sociais			
3190	Aplicações Diretas			
3190.13	010310001.2.001	Obrigações Patronais	: R\$	100.000,00
4000	Despesas de Capital			
4400	Investimentos			
4490	Aplicações Diretas			
4490.52	010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$	<u>70.000,00</u>
		TOTAL.....	R\$	170.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, \_\_\_ de fevereiro de 2.025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

**EMERSON PEREIRA**

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos \_\_\_ de fevereiro de 2.025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

